

L E I Nº 352.

de 8 de junho de 1.955.

" Retifica a denominação da Escola rural do bairro Sebradinho

O Pevo de Município de Santa Rita de Sapucaí, per seus representantes, decretoeu e eu, em seu nome, sancione a seguinte lei:-

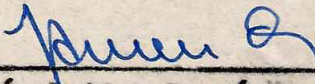
Art. 1º - A escola rural, criada pela Lei Municipal nº 336, - de 3 de março de 1.955, localizada per decreto no bairro "Sebradinho", distrito da cidade, denomina-se "Alfredo José Carneiro".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

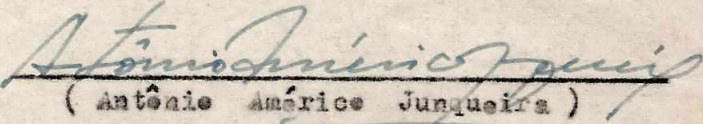
Mande, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se centem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Sapucaí, 8 de junho de 1.955.-



(Dr. José Alcides Renné Mendes)
Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)
Secretário